

PORTARIA N.º 1457, de 04 de setembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
925371	Moisés Nascimento Soares	72.540229-0	DCB/JQ	02/08/2017 a 01/05/2019
926101	Cristina Silva dos Santos	72.372017-1	DCHEL/ITA	03/05/2017 a 02/05/2019
928374	Soraya Mendes Rodrigues Adorno	72.310551-7	DCHEL/ITA	06/05/2017 a 20/06/2018
925765	Wermerson Meira Silva	72.549027-7	DCHEL/ITA	03/05/2017 a 02/05/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR